



PORTARIA Nº. 708/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de setembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0584 Páginas: 41/42 Ano: III

Data: 18/09/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 730AD590***

***ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal***